



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0106222-82

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23090332319D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, a ficha 01, sob o nº 106.222, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **LOTE-A13** - medindo 9,45 metros de frente, limitando-se com a série norte da Rua 3; 30,00 metros pelo lado direito, limitando-se com a série nascente da Rua 7; 30,00 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote A14 e 9,45 metros de fundo, limitando-se com o lote A1, com área de 283,50m² e perímetro de 78,90 metros, desmembrado de um terreno situado na quadra E, lote A, do Loteamento Angelim, lugar Areias, Data Porto Alegre deste município, com uma área de 6.780,00m² e perímetro de 346,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- L L MARTINS CUNHA**, com sede na Rua São Pedro, nº 1392, Centro/Sul, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.713.202/0001-34. **REGISTRO ANTERIOR:-** 104.475, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Feito nos termos do requerimento ao oficial deste Serviço Registral, datada de 09 de setembro de 2011, pela proprietária. Apresentou projeto de desmembramento de lotes urbanos, aprovado pela S.D.U.-Sul, em 08/08/2011, ART/CREA sob nº 588222 Certidão Negativa de Débito de IPTU, com código de controle sob nº 169395/11-65, emitida pela P.M.T., às 15:47:05 do dia 01/09/2011, válida até 30/11/2011 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº D707.7D57.2757.A68F, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 14:57:04 do dia 27/05/2011, hora e data de Brasília, válida até 23/11/2011, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/10/2011. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-106.222- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **341.756-5**. Tudo conforme requerido pela proprietária **L. L. MARTINS CUNHA**, com sede na Rua são Pedro, nº 1392, Centro/Sul, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.202/0001-34, em 13 de novembro de 2012. Documento Apresentado: cópia da

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb338b1a-756b-4405-88af-b43eb564c5a7

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 19/09/2023 11:08 PROTOCOLO: S23090332319D

SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br

Certidão Negativa de Débito de Imóvel, Transferência Imobiliária, com número de controle: 752741262, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:55:48 do dia 01/11/2012, válida até 30/01/2013, código de autenticidade: DEB16652C249D9F9, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/12/2012. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-106.222- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ENILSON BENEDITO CLEMENTE**, brasileiro, solteiro, digitador, portador da CI/RG nº 1655763-PI, CPF nº 740.464.383-04, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, n 2163, Bairro Macaúba, nesta cidade, por compra feita à **L L MARTINS CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.202/0001-34, com sede na Rua São Pedro, nº 1392, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 57.833,47 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e o valor da construção de R\$ 43.333,47 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) de recursos concedidos da conta vinculada do FGTS do comprador, e R\$ 39.873,47 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e tres reais e quarenta e sete centavos) do financiamento ora concedido. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 14 de novembro de 2012. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 340,00, do qual pagaram à vista R\$ 306,00, devido a desconto de 10%, mais R\$ 1,31, da taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 31/10/2012 e Certidão Negativa de Débito de Imóvel, com código de controle nº 752741262, emitida em Teresina-PI, às 14:55:48h, do dia 01/11/2012, válida até 30/01/2013, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com Código de controle sob nº AA47.CF3E.08A4.AF6A, emitida às 04:57:51 do dia 26/12/2012, válida até 24/06/2013, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedido pelo Ministério da Fazenda, sob nº 000312012-16001202, emitida em 21/06/2012, válida até 18/12/2012, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/01/2013. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-106.222- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial unifamiliar, a ser construída, com área de construção de 64,10m², localizada no Loteamento ANgelim, Quadra E, Lote A13, constituída de sala, 03 quartos, banheiro, hall e cozinha, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **ENILSON BENEDITO CLEMENTE**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 39.873,47 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e tres reais e quarenta e sete centavos), composto pelo valor da compra e venda de R\$



14.500,00 e pelo valor da construção de R\$ 25.373,47. PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CONSTRUÇÃO: 4 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/12/2012, no valor inicial de R\$ 265,84 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais), tudo conforme conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 14 de novembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/01/2013. Eu, Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-106.222 - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/01/2013. Eu, Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-106.222-Protocolo: 338901 de 12/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 15 de agosto de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil, novecentos reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15141082331, referente ao protocolo nº 0.504.994/23-81, no valor original de R\$ 1.498,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.423,10, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 10/08/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.077.245/23-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:48:30h do dia 06/09/2023, válida até 05/12/2023, com código de autenticidade: E6B28AA4E4D21BC3; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 5f86. 8e0e. 68c2. ecbb. e8dc. 5cc7. 797b. 7499. a7b0. 0055 com data de 13/09/2023, em nome de Enilson Benedito Clemente, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 402,63; FERMOJUPI: R\$ 80,53; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 32,21; Total: R\$ 515,89. Protocolo de Intimação nº IN00853027C. Data do Pagamento: 12/09/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD59528 - VCYB, AFD59529 - OHEE.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 13/09/2023. Eu, Lucélia Lopes Marques, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo. O

referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O presente imóvel está situado atualmente na 6ª Circunscrição do 9º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFF83925 - DFQG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Antônio de Jesus Lima, escrevente autorizado, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Antônio de Jesus Lima

Escrevente Autorizado

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 19/09/2023 11:08 PROTOCOLO: S23090332319D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb338b1a-756b-4405-88af-b43eb564c5a7

